



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 05/2021

Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em 25 de fevereiro de 2021

MOÇÃO

NUTS E DESENVOLVIMENTO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL

A denominação Área Metropolitana de Lisboa (AML) identifica duas realidades distintas: ao nível jurídico, a associação de municípios, num total de 18 (9 a norte e 9 a sul do rio Tejo); a nível estatístico, a NUTS II e III.

A Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos – NUTS foi criada pelo EUROSTAT com os Institutos Nacionais de Estatística dos diferentes países da União Europeia, para efeitos de análise estatística de dados, com base numa divisão coerente e uniformemente estruturada do território económico comunitário.

Com a publicação do Regulamento (CE) nº 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, relativo à instituição de uma Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas, as alterações às unidades territoriais portuguesas para fins estatísticos passaram a concretizar-se sob o enquadramento legal europeu.

A NUTS é composta por níveis hierárquicos – NUTS I, II e III – servindo de suporte a toda a recolha, organização e difusão de informação estatística regional harmonizada a nível europeu. Constitui ainda referência para a determinação da elegibilidade das regiões europeias à política de Coesão da EU.

Após a entrada em vigor da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Península de Setúbal deixou de ser classificada como uma unidade territorial autónoma ao abrigo da NUTS III e, juntamente com a Grande Lisboa, passou a constituir uma nova sub-região, cuja delimitação territorial coincide com a da região da Área Metropolitana de Lisboa, definida na NUTS II, adotando a mesma designação.

Importa referir que, no quadro da NUTS II, a Área Metropolitana de Lisboa está classificada como “região mais desenvolvida”, registando um PIB *per capita* superior a 90% da média europeia (103%).

A Política Regional de Coesão e Convergência da UE encontra-se estruturada em torno de critérios qualitativos e quantitativos que obedecem a um racional de discriminação

positiva das regiões menos desenvolvidas. Isto faz com que, justamente, a AML seja a região que menos fundos estruturais recebe, comparativamente com outras regiões. No entanto, este cenário introduz uma condição de desequilíbrio ao considerar a Península de Setúbal como parte de uma região desenvolvida, não considerando o contraste de desenvolvimento que existe relativamente à Grande Lisboa.

E o contraste do desenvolvimento económico é gritante, tal como demonstra o estudo realizado em 2018 pela “Plataforma para o Desenvolvimento da Península de Setúbal” ao concluir que a Península contribui para a AML com 28% da população residente, mas apenas com 9% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) e 11% do volume de negócios das empresas, sendo que o VAB das empresas *per capita* da Grande Lisboa é cerca de quatro vezes superior à da Península de Setúbal.

Por seu lado, o PIB *per capita* da Grande Lisboa é superior ao da Península de Setúbal em cerca de 117% que, nesta matéria, tem vindo a divergir da média europeia nos últimos 20 anos, estimando-se que, em 2027, o PIB *per capita* da Península de Setúbal poderá representar somente 47% da média europeia, por comparação aos 68% que representava em 2000.

Face a estas duas distintas realidades na AML, os responsáveis pelos setores económicos da Península, assim como os municípios, os políticos locais e Deputados eleitos à Assembleia da República e a AMRS, têm sustentado a necessidade de se avançar para a criação de uma unidade territorial mais pequena (NUT III), como forma de acabar com a discriminação da região no acesso aos fundos comunitários.

Entretanto, recentemente, a Ministra da Coesão Territorial, veio defender uma nova estratégia, “específica e especial”, para a Península de Setúbal, sem necessidade de criação de uma NUT III, afirmando que a separação da Península seria “uma fragmentação da Área Metropolitana de Lisboa com consequências a nível estratégico” e mesmo que o processo de alteração do mapa das NUTS seguisse este ano, teria de ser feito com o Eurostat e não seria concluído a tempo do novo Quadro Comunitário de Apoio. Trata-se de uma posição contrária à anteriormente defendida pela mesma Ministra, em novembro passado, na Assembleia da República, e que tem gerado um amplo debate político na Península. Embora exista consenso político quanto ao reconhecimento da discriminação da região, as declarações da Ministra são vistas de formas diferentes pelos vários atores políticos e sociais da Península.

No entanto, várias questões devem ser colocadas, e respondidas, nesta fase, tais como as que se referem à data de início e fim do próximo período regular de alteração por parte dos estados membros e eventuais orientações técnicas adicionais definidas pela Comissão para a apresentação de pedidos de criação de NUTS III - para além dos critérios expressos no Regulamento (CE) - e, ainda, se a criação de uma NUTS III na Península de Setúbal produzirá algum acréscimo no montante atribuído a este território ou à NUTS II onde se insere, no atual período de programação de fundos estruturais 2021-2027.

Considerando que os efeitos de uma NUTS III só serão possíveis para o Quadro Comunitário seguinte, importa trabalhar para que até 2027 se encontrem os mecanismos mais inteligentes para que a Península de Setúbal seja discriminada positivamente e para que, nos prazos corretos, se encontrem os meios adequados para a Península voltar a ser uma NUTS III.

Importa, também, clarificar o alcance da visão da Comissão Europeia para o futuro de territórios como a Área Metropolitana de Lisboa e, especificamente, da Península de Setúbal.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro delibera:

- 1- Defender a reclassificação da Península de Setúbal como uma sub-região NUTS III, instando o Governo a efetuar todas as diligências, no tempo e modo adequados, junto das Instituições Europeias, para atingir esse fim;
- 2- Defender uma solução de discriminação positiva para a Península de Setúbal, no acesso e na taxa de comparticipação dos fundos comunitários, tendo sempre em conta uma estratégia de convergência no desenvolvimento económico dos territórios;
- 3- Defender que a Península de Setúbal seja considerada, desde já, de forma especial e estratégica na dotação de verbas vindas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), para investimento público e privado nas áreas consideradas essenciais ao desenvolvimento económico e à criação de emprego neste território.

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 25 de fevereiro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista